CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 9, DE 2011

Apresentado em: 25.4.2011
Aprovado em: 25.4.2011
Rejeitado em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal autorizou, mediante as Leis n.º 1.729, de 6 de abril de 2010, e n.º 1.730, de 26 de abril de 2010, o Poder Executivo a ceder a instituição financeira pública créditos decorrentes de *royalties*, participações especiais e compensações financeiras relacionados à exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos e minerais, até o montante de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Destes recursos, R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) foram destinados à obra de cobertura da quadra de esporte de Angico; e o mesmo valor foi reservado à igual obra na quadra de Campo Alegre. Para reforma e urbanização da Rua Tiradentes, foram designados R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Estas despesas de capital estão especificadas no art. 4º, da indigitada Lei n.º 1.729, de 2010.

As obras de cobertura dessas duas quadras já foram iniciadas. Já as obras de urbanização da Rua Tiradentes ainda não começadas. Porém, esta Casa não tem qualquer informação sobre a execução dessas despesas.

Por esta razão, os vereadores ao final assinados, com fundamento no art. 159 do Regimento Interno, requerem que seja solicitada ao Prefeito Municipal a remessa de cópias dos seguintes documentos:

a) Processos licitatórios referentes à escolha das empreiteiras contratadas para execução das obras de cobertura das quadras de esporte das Regiões de Angico e Campo Alegre e reforma e urbanização da Rua Tiradentes, incluídos os anexos contendo os projetos básicos da obras e cronogramas de execução;

b) Contratos celebrados com as empreiteiras responsáveis pelas mencionadas obras.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2011.

LEONARDO COSTA DE ALMEIDA
Vereador

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora

ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador